



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 083/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 007/2023 – CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 025/2023 – GR,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM DÉCIMA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2024, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em **DÉCIMA CHAMADA** do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procopio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), publicado em 03 de outubro de 2023.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA (todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em décima chamada

Realização da matrícula – envio digital de documentação para matrícula – todas as categorias	até o dia 14/06/2024 às 23h e 59 min
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação	Edital próprio a partir de 17/06/2024

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Realização da matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP** (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024).

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 025/2023 – GR/UENP**, bem como cumprir com suas disposições ([clique aqui](#)).

3.2 Realização da matrícula: entrega de documentação

3.2.1 A etapa de realização da matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da realização da matrícula deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 14/06/2024
-------------------------------	--



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Endereço eletrônico para envio:	I - Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITEM 3.3 e subitens deste edital
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- comprovante de ensino médio;
- documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.2 Outros documentos indicados no Anexo V, do Edital nº 025/2023–GR/UENP (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2024), não relacionados neste edital, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP ([clique aqui](#)).



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.3.2 O **Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório** em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.3.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.4 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.4.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito à vaga na categoria de convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.4.2 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em **DÉCIMA CHAMADA**: a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.2 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

4.3 O edital de convocação **a ser publicado** pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

4.4 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.

4.5 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

4.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

5.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

5.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 10 de junho de 2024.

Assinado Eletronicamente
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 083/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
52	10087	BRENDA DE SOUZA SANTOS	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II – Edital nº 077/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2024/>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
60	31435	LEONARDO MEDEIROS CALDEIRA	Universal